

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

RETIFICAÇÃO

Retificar na Consulta Pública n.º 565, de 20 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, Seção I, página 48, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Esta Consulta Pública contém proposta de substituição de canais designados para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom em 5 (cinco) municípios pertencentes aos Estado do Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul.

LEIA-SE:

Esta Consulta Pública contém proposta de substituição de canal designado para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom em 1 (um) município pertencente ao Estado de São Paulo.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente